



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria de Saneamento e Grande Operação

ATA DE REUNIÃO INTERNA

Rio de Janeiro, 17/10/2024

7ª Reunião: COMISSÃO ELEITORAL PARA O REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE – MANDATO 2025/2026.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço P/COM nº 32.171-00 (78542952), considerando a votação ser realizada por sistema eletrônico, deliberou:

1. O relatório de apuração de votos será extraído na plataforma eleitoral;
2. A apuração dos votos ocorrerá às 18:00h do dia 18/10/2024, na presença dos candidatos e/ou candidatos-fiscais ou fiscal designado;
3. A divulgação da Ata de Apuração ocorrerá no dia 21/10/2024 e não haverá necessidade de alteração do calendário eleitoral. Os candidatos foram consultados e se manifestaram concordando com este procedimento;
4. A apuração dos votos será na sala de reunião São Gonçalo, da Diretoria DDC, 4º andar, Edifício Sede da Companhia;
5. A equipe de Comunicação da CEDAE será a responsável pelo registro da etapa de apuração de votos e divulgação do resultado da apuração a toda a Companhia pelos canais de comunicação existente.

Participantes:

GG-DSG - Fabio Coriolano Silveira (Presidente da Comissão)

DDC-1 - Príssila Cristina Camacho Martins (Suplente)

SUPLEX-1.1 - André Eugenio dos Santos (Vice-Presidente da Comissão)

DTP-7.6 - Amanda Ribeiro Frascino (Suplente)

GG-DFI - Humberto Barboza (Membro Titular)

DJU-4.5 - Felipe Barreto de Carvalho (Membro Titular)

Marcio Tadeu Oliveira de Almeida Costa (Membro Titular)

Fábio França Nunes (Suplente)

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ribeiro Frascino, Chefe de Departamento**, em 17/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Barboza, Gerente**, em 17/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Eugenio dos Santos, Assessor**, em 17/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Barreto de Carvalho, Assistente**, em 17/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tadeu Oliveira de Almeida Costa, Agente**, em 17/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Martins do Carmo, Gerente**, em 17/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Coriolano Silveira, Gerente**, em 17/10/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Franca Nunes, Assistente**, em 17/10/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prissila Cristina Camacho Martins, Assessora**, em 17/10/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder Muniz Da Silva, Chefe**, em 17/10/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85642009** e o código CRC **F7D8036D**.